



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 125/2022 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o que consta no procedimento SEI n. 0001290-07.2022.6.01.8000;

**TENDO EM VISTA** as disposições constantes da Resolução TSE n. 22.138, de 19 de dezembro de 2005, e a estrutura orgânica deste Regional, prevista no Anexo III da Resolução TRE-AC n. 1.770/2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, para exercer a função comissionada de Assistente I, código FC-1, da Seção de Suporte ao Usuário (SSU) da Secretaria de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias..

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 01 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 07/07/2022, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0507826** e o código CRC **4D4F32CA**.

